



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 090/2023, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A INFORTIC TECNOLOGIA LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as Convenções Coletivas de Trabalho, altera, unilateralmente, a Cláusula Segunda - Da Descrição e Especificações para Execução dos Serviços (Item 2.1), com reflexos no constante na Cláusula Nona - Do Valor Contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA									
CNPJ/MF: 14.704.847/0001-61					Fone/Fax: (81) 3010-4010				
Endereço: Rua Marechal Rondon, Nº 146, CXPST 863, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.061-055					E-mail: infortice@gmail.com				
Representante Legal: Karina Maria da Silva Pereira					Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Código CBO	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	526730-7	3171-10	Desenvolvedor	40h/semanais	2	R\$ 8.442,66	R\$ 16.674,63	R\$ 33.349,26	R\$ 400.191,12
4	575523-9	7661-20	Diagramador/Webdesigner	40h/semanais	1	R\$ 2.638,33	R\$ 6.500,99	R\$ 6.500,99	R\$ 78.011,88

Item	Código e-fisco	[]	Categoria Profissional	[]	Qtd de Diárias	[]	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
5	531957		Serviço de Reembolso - para Deslocamento de Funcionário Terceirizado		40		R\$ 250,00	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00

Total	R\$ 40.683,58	R\$ 488.203,00
--------------	----------------------	-----------------------

Tudo conforme as Convenções Coletivas de Trabalho registradas no MTE:

8. CLÁUSULA NONA - DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 488.203,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Três Reais) anual**, perfazendo o valor **R\$ 40.683,58 (Quarenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensal**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 04/11/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 04/11/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 05/11/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58126786** e o código CRC **390733F0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: